



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.155/2016

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **DENISE HIDALGO MATUSAIKI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **DENISE HIDALGO MATUSAIKI**, portadora do RG sob n.º 4.075.520-9-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 007.013.099-03, nomeada em 02 de junho de 2003, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 6359/2016, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 4.029 (quatro mil e vinte e nove) dias, ou seja, 11 (onze) anos e 14 (quatorze) dias de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de outubro de 2016.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 de outubro 120 16
DE Nº 40.805
UMUARAMA 25 de outubro 120 16
Jansen Alves
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS